

2023.

2 - Data da Assinatura: 02/12/2022. Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF nº 007.323.913-50. Representante da Contratada: Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87. Publique-se.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80. Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Centrais Telefônicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA.

3- A vigência do contrato passa a ser de 08 (oito) meses, de 06 de dezembro de 2022 a 05 de agosto de 2023.

2 - Data da Assinatura: 02/12/2022. Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida, CPF nº 498.084.193-72. Representante da Contratada: Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO- MARANHÃO.

TEMA: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".

#### REGIMENTO INTERNO

2022

### 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO-MA

2022

TEMÁRIO: GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA.

#### CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Artigo 1º- A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA convocada pelo Decreto Municipal Nº 069/2022, terá por finalidade reorganizar o modelo de Atenção à Saúde com base na Constituição Federal Art. 196 capítulo II seção II, através da discussão dos problemas de Saúde do Município e da proposição de diretrizes para atualizar o Plano Municipal de Saúde.

#### CAPÍTULO II

##### Da Realização

Artigo 2º- A 10ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 12 a 13 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único - A Conferência de Saúde será realizada na Loja Maçônica Cristo Redentor Nº 33, localizado à Rua Marcos Machado, s/n, Centro, nesta Cidade, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2022.

Sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde.

#### CAPÍTULO III

##### Do Temário

Artigo 3º- Nos termos do Decreto de Nº 069/2022 do Prefeito Municipal e da Portaria Nº 038/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a Conferência terá como tema básico, "garantir direitos e defender o sus, a vida e a democracia - amanhã vai ser outro dia".

Artigo 4º - Além do temário central a Conferência terá como Subtemas:

I - Garantia do Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - APS e

a Integralidade da média e alta complexidade;

II - Gestão em Saúde e o fortalecimento do controle social;

III - Financiamento adequado para a melhoria das Ações em Saúde.

Artigo 5º- A abordagem de cada item do temário será realizada por exposição de no mínimo 1(um) conferencista, seguidas de discussão na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

Parágrafo Único - Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um relator indicado pela comissão organizadora.

Artigo 6º- Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes somente ao tema.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Organização da Conferência

Artigo 7º - A Conferência será presidida pela presidente do conselho municipal de saúde e, na sua ausência, pelo seu representante legal.

